



# Diário Oficial Eletrônico

## PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1169

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Credenciamento .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Termo de Desistência .....	7
Convocação .....	8
<b>Advertências / Notificações</b> .....	8
Notificações .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Resumo da Sessão .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

#### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

#### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**LEI Nº 4.049**  
**de 03 de Fevereiro de 2026**

*“Altera os anexos das Leis Municipais n.º 4.030, 4.031 e 4.047, que tratam do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências”.*

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal de Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei altera o PPA 2026-2029, LDO e LOA de 2026, atendendo às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e às recomendações do TCE de SP.

**Parágrafo único** - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2º.** - Para atendimento à legislação em vigor, ficam revogados os anexos: I, II, III, IV, V e VI do PPA e LDO e anexos e adendos da LOA, sendo substituídos pelos anexos:

PPA 2026-2029	
Anexo I	Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Anexo II	Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Anexo III	Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Anexo IV	Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
LDO 2026	
Anexo V	Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos
Anexo VI	Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
LOA 2026	
Anexos	Demonstrativo Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
	Receita Segundo as Categorias Econômicas
	Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
	Consolidação da Despesa
	Classificação da Receita
	Classificação da Despesa
	Programa de Trabalho do Governo
	Demonstrativo Funções, Subfunções e Programa p/ Proj. e Ativ.
	Demons. Funções, Subfunções, Programa e Subprogramas conf. Vinc. Recursos
Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções	

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Adendos	Sumário Geral Rec. p/ Fontes de da Desp p/ Funções de Governo
	Demonstrativo da Despesa por Órgãos
	Demonstrativo da Despesa por Funções
	Demonstrativo da Receita e da Despesa
	Receitas por Categorias Econômicas
	Receita e Despesa por Fontes de Recursos
	Receitas por Fontes de Recursos
	Despesa por Fontes de Recursos
	Quadro de Detalhamento da Despesa
	Relação de Projetos e Atividades
	Tabela Explicativa da Evolução da Receita
	Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
	Especificação da Receita por Fonte e Legislação
	Quadro de Campo Atuação e Legislação
Anexos de Metas e Riscos Fiscais para 2026	Metas Anuais
	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
	Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
	Evolução do Patrimônio Líquido
	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro de 2025.

Presidente Venceslau, 03 de Fevereiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS  
 VILCHES:362302138  
 50

Assinado de forma digital por  
 BARBARA MEDEIROS  
 VILCHES:36230213850  
 Dados: 2026.02.03 13:01:43 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
 Prefeita Municipal



## Portarias

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Dispõe sobre as nomeações da Equipe de Seleção e Equipe de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.**

**BARBARA MEDEIROS VILCHES** – Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação da Equipe de Seleção e Equipe de Monitoramento e Avaliação, que analisará os processos seletivos das Organizações da Sociedade Civil, monitorará e avaliará eventuais inconsistências, nos termos dos artigos 3º e 5º, §2º, do Decreto n. 071, de 24 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Fica instituída a Equipe de Seleção, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas nos termos de colaboração e fomento da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo do Município de Presidente Venceslau, composta pelos seguintes servidores:

- I – Danilo Gomes Hara Yago, Secretário, CPF nº: 336.134.138-84;
- II – Claudiney Aparecido dos Santos, Técnico Desportivo, CPF nº: 099.948.538-56;



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

III – Edilson Kanji Ohta, Contador, CPF nº: 251.303.058-33;

**Art. 2º** - Fica instituída a Equipe de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, composta pelos seguintes servidores:

I - Danilo Gomes Hara Yago, Secretário, CPF nº: 336.134.138-84;

II - Claudiney Aparecido dos Santos, Técnico Desportivo, CPF nº: 099.948.538-56;

III – Letícia da Silva Raymundo, Técnica Desportiva, CPF nº: 402.126.528-77

**Art. 3º** - Compete à Equipe de Seleção:

I - Proceder à análise da documentação apresentada;

II - Avaliar o mérito das propostas;

III - Emitir parecer quanto à habilitação e classificação das OSCs participantes.

**Art. 4º** - Compete à Equipe de Monitoramento e Avaliação:

I - Acompanhar a execução das parcerias firmadas;

II - Analisar os relatórios técnicos e financeiros apresentados;

III - Emitir parecer sobre a execução das metas e resultados previstos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 03 de fevereiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por  
BARBARA MEDEIROS  
VILCHES:36230213850  
Dados: 2026.02.03 16:48:41 -03'00'

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE CONTRATO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 1144/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

**CONTRATADO:** WILSON SANTOS PRESIDENTE VENCESLAU - CNPJ: 02.562.946/0001-77

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (PESSOAS JURÍDICAS) DO RAMO ALIMENTÍCIO (SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES) COM SEDE NA CIDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP OU ATÉ 50 (CINQUENTA) KM DE DISTÂNCIA, PARA RECEBIMENTO DOS CARTÕES ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

**VIGÊNCIA:** 28/01/2027.

**DATA:** 29/01/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE CONTRATO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 1237/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

**CONTRATADO:** HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A - CNPJ: 04.849.745/0001-80

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2027.

**DATA:** 02/02/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 - PROCESSO Nº 1192/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO PROTÉTICO, MODELAGEM, CONFEÇÃO EM LABORATÓRIO, ADAPTAÇÃO À CAVIDADE BUCAL E REVISÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 108.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA:** 02/02/2026

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 - PROCESSO Nº 1192/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO PROTÉTICO, MODELAGEM, CONFEÇÃO EM LABORATÓRIO, ADAPTAÇÃO À CAVIDADE BUCAL E REVISÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 108.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA:** 02/02/2026

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 - PROCESSO Nº 1192/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO PROTÉTICO, MODELAGEM, CONFEÇÃO EM LABORATÓRIO, ADAPTAÇÃO À CAVIDADE BUCAL E REVISÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**CONTRATADA:** OSCAR ANTONIO GASPAR JUNIOR

**VALOR:** R\$ 108.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**DATA:** 02/02/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 16/2026

Processo nº 52/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para "objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social básica com objeto na Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a emenda municipal", em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE - APIM, com o valor estimado de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

**DATA:** 29/01/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade 16/2026

Processo nº 52/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE - APIM

**OBJETO:** "objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social básica com objeto na Convivência e



fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a emenda municipal”.

VALOR: **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 29/01/2026.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico: 08/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2026, Processo nº 48/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E AJUDANTE ELETRICISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 24 de fevereiro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

##### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento

PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2025 - PROCESSO Nº 1080/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo nº 395/2026 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, fica SUPRIMIDO ao valor final do contrato a quantia de **R\$ 173,82** (cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e fica ACRESCIDO ao valor final do contrato a quantia de **R\$ 6.220,12** (seis mil duzentos e vinte reais e doze centavos), o valor final do contrato passará a ser de **R\$ 31.210,08** (trinta e um mil duzentos e dez reais e oito centavos).

Data: 02/02/2026.

### Credenciamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CRENCIADOS

Credenciamento Público nº 12/2025 - Processo nº 1144/2025 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (PESSOAS JURÍDICAS) DO RAMO ALIMENTÍCIO (SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES) COM SEDE NA CIDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP OU ATÉ 50 (CINQUENTA) KM DE DISTÂNCIA, PARA RECEBIMENTO DOS CARTÕES ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, nos moldes da Lei nº 14.133/21. Após conferência da documentação, credenciou-se o seguinte estabelecimento abaixo relacionado:

**WILSON SANTOS PRESIDENTE VENCESLAU - CNPJ: 02.562.946/0001-77**

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CRENCIADOS

Credenciamento Público nº 13/2025 - Processo nº 1237/2025 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E/OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., nos moldes da Lei nº 14.133/21. Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte instituição financeira abaixo relacionado:

**HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A - CNPJ: 04.849.745/0001-80**

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**

Prefeita Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Termo de Desistência

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA

**(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por iniciativa própria.

PEB I		
NOME	RG	CLASS.
JOSE RENATO CUNHA ROYER	**2.673-*	48º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 04 de fevereiro de 2026.



**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**  
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**EDITAL DE DESISTÊNCIA**  
**(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por iniciativa própria.

PEB I		
NOME	RG	CLASS.
MAIARA DOS SANTOS BARBOSA VEZETIV	**,**2.126-*	25º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 04 de fevereiro de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**  
- Secretário Municipal de Administração -

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme memorando ADM 358/2026 e ofício da Secretaria Municipal de Saneamento Básico nº 007/2026, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do (a) candidato (a), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO (A)		
NOME	RG	CLASS.
JOAO PAULO DE SOUZA ANTONIOLI	**,**7.151-*	52º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 04 de fevereiro de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**  
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme o memorando SEMEC Nº 402/2026,

resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos (as) candidatos (as), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB I		
NOME	RG	CLASS.
FABIANA RITA DE ALMEIDA	**,**7.411-*	27ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 04 de fevereiro de 2026.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**  
- Secretário Municipal de Administração -

**Advertências / Notificações**

**Notificações**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**LIMPEZA DE TERRENO**

Presidente Venceslau, 04 de fevereiro de 2026.

**O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

**RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS**

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-006-0297-01	RUA EUCLIDES DA CUNHA	01	16	VILA SALLES
1-2-109-0224-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	05	20	JARDIM MORADA DO SOL
1-1-141-0049-01	RUA VEREADOR PEDRO HAGIME SATO	01	01	VILA COIMBRA
1-1-032-0077-01	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	11	07	VILA CARMEM



1-1-097-0015-01	RUA CAMPOS SALLES	22	1P	CENTRO
1-6-032-0160-01	RUA MANOEL MALIZIA	02	19	CONJ HAB ENG GER ARANTES
1-2-142-0270-01	RUA RAFAEL DOS SANTOS MORE	09	13	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-142-0255-01	RUA RAFAEL DOS SANTOS MORE	09	14	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-139-0200-01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	21	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-140-0055-01	RUA JOSE JOAO FILHO	07	06	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-140-0068-01	RUA JOSE JOAO FILHO	07	05	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-046-0149-01	AVENIDA BOA VISTA	11	13P	JARDIM SANTA MARIA
1-2-142-0285-01	RUA RAFAEL DOS SANTOS MORE	09	12	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-1-134-0178-01	RUA MILTON YOKOYAMA	05	06	CIDADE JARDIM
1-2-139-0236-01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	18	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-098-0078-01	RUA BASILIO LOPES TORRES	35	19	JARDIM NOVA IPANEMA
1-1-107-0134-01	RUA PEDRO MARMOL	17	03P	VILA BARUTA
1-2-201-2738-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-4-226-0121-01	RUA ARAO GONCALVES DO NASCIMENTO	H	02	PARQUE BELA VISTA
1-3-111-0197-01	RUA MACHADO DE ASSIS	00	00	VILA LIRIO
1-3-075-0124-01	RUA 13 DE MAIO	20	3P4P	VILA ERNANE MURAD
1-3-087-0227-01	RUA DAS PALMEIRAS	07	2P	VILA SUMARE
1-3-109-0254-01	RUA MACHADO DE ASSIS	10	11	VILA SUMARE
1-6-144-0254-01	RUA PEDRO FERRARI	06	13	JARDIM VILA NOVA
1-5-019-0281-01	RUA CANDIDO DE ALMEIDA	08	14	VILA LUIZA
1-4-052-0010-01	RUA PORTUGAL	02	16	JARDIM EUROPA
1-1-077-0289-01	AVENIDA PRINCESA ISABEL	13	02	CENTRO
1-1-042-0015-01	RUA GENERAL OSORIO	00	00	VILA CARMEM
1-5-070-0183-01	RUA PASCOAL ALEXANDRE	F	6P10P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-070-0106-01	RUA FORTALEZA	F	6P7P8P9P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-2-456-0071-01	RUA JOSE INALDINO DE JESUS	C	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-088-0024-01	RUA SUGURU HAMADA	28	03	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-088-0012-01	RUA SUGURU HAMADA	28	02	JARDIM NOVA IPANEMA
1-5-619-0010-01	RUA CARMELINDO GONNI	15	01	RES OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-6-001-0150-01	RUA MARIANO LANZIANI	00	00	PARQUE INDUSTRIAL
1-4-079-0107-01	RUA OSVALDO CRUZ	41	1P2P	CENTRO
1-4-066-0232-01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	00	07	JARDIM EUROPA
1-4-066-0221-01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	00	08	JARDIM EUROPA

**VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO**

-Coordenadora do Setor de Fiscalização

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

**RESUMO: 01ª SESSÃO, 01ª EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA DIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****PRESIDENTE:** Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;**SECRETÁRIOS:** Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

**VEREADORES PRESENTES:**Adelino Soares da Silva  
([ver.adelino@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.adelino@camarapv.sp.gov.br))Afonso Celso Rodrigues de Carvalho  
([ver.afonso@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.afonso@camarapv.sp.gov.br))Allan Diogo Garcia Pereira  
([ver.geminho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.geminho@camarapv.sp.gov.br))Cyntia Cardoso Santos  
([ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br))Fagner Santos de Jesus  
([ver.fagner@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.fagner@camarapv.sp.gov.br))Jeremias da Silva Santos  
([ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br))Luiz Gustavo de Moraes Hondo  
([ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br))Ricardo Jock  
([ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br))Rodrigo Henrique Monteiro  
([ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br))Silvana Emerich Correa Silva  
([ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br))Tufy Nicolau Junior  
([ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br))Victor Hugo Santos da Mata  
([ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br))Wilson Massaaki Hirakawa  
([ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br))

Às 16h00min do dia 02 do mês de fevereiro do ano 2026, conforme convocação prévia realizaram-se os trabalhos atinentes à 01ª Sessão, 01ª Extraordinária da Câmara Municipal "Manoel Rainho" no exercício de 2026, **para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Chefe do Executivo.**

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura, ao acaso, de um versículo da Bíblia, lavrado nos seguintes termos: **"Provérbios 15, 29: O Senhor está longe dos ímpios, mas escuta a oração dos justos".**

Ato contínuo, após ter justificado a realização da sessão, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura da convocação prévia, o Sr. Presidente determinou que, na forma regimental, se passasse diretamente a Ordem do Dia para apreciação e votação da matéria em pauta com o seguinte desdobramento:

- Aprovado, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Altera os anexos das Leis Municipais nº 4.030, 4.031 e 4.047, que tratam do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências".

Sendo esse o motivo da convocação e nada mais tendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 02 de fevereiro de 2026.

**AFONSO CELSO R. DE CARVALHO****Presidente****JEREMIAS DA SILVA SANTOS****1º Secretário**